

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 1.545/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, CNPJ: 03.507.530/0001-19, Processo nº 1131/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Distrito Água Fria (a), zona rural do município de **Chapada dos Guimarães/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°11'2,86"S e Long. 55°20'29"W**; A profundidade pretendida do poço é de 115 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA MT 1200631064. Essa autorização vigorará até **29 de outubro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.546/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, CNPJ: 03.507.530/0001-19, Processo nº 1136/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Jangada do Roncador 2, zona rural do município de **Chapada dos Guimarães/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°9'29"S e Long. 55°20'29"W**; A profundidade pretendida do poço é de 115 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA MT 1200631064. Essa autorização vigorará até **29 de outubro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Protocolo 1690551

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº.0234/2025/SEMA/MT

Processo nº: SEMA-PRO-2025/14814

Cooperante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT

Cooperada: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA -SESP/MT por intermédio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO -CBM/MT e a SECRETARIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO OPERACIONAL -SAIOP

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o fortalecimento das ações de combate ao desmatamento ilegal, exploração florestal ilegal e incêndios florestais no Estado de Mato Grosso.

Fiscal Titular: Dércio Santos da Silva -Cel BM

Rafael Ribeiro Marcondes

Tenente Coronel BM/MT Raul Castro de Oliveira

Fiscal Suplente:

Bruno Saturnino do Nascimento -TC PM

Leandro Jorge de Souza Alves

Capitão PM/MT Gustavo Possenti MiniKowski

Data da assinatura: 06/05/2025

Vigência: 09/05/2025 a 08/05/2026

Signatários:

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

CPF: 8xx.xxx.xxx-20

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA -CEL PM

Secretário Adjunto de Segurança Pública SESP/MT

CPF: xxx.xxx.xxx-20

FLÁVIO GLÊDSON VIEIRA BEZERRA-CEL BM

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

CPF: 6**.***.***-34

FERNANDO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA GALINDO-CEL PM

Secretário Adjunto de Integração Operacional SESP/MT

CPF: 8**.***.***-97

Protocolo 1690637

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 07 de maio de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
3764/2025	LO nº 334800/2025	L. LUCIA KUHN & CIA LTDA- EPP (AUTO POSTO QUERÊNCIA)	Comércio de combustíveis para veículos automotores	Querência/MT

Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1690325

Ref. Processo nº 45274/2022

Interessado: João Romagnoli

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve cancelar a LO nº 330996/2023 do empreendimento denominado João Romagnoli - Fazenda Iguaçu, processo número 45274/2022, em virtude da emissão de nova Licença de Operação.

Sinop/MT, 07 de maio de 2025.

Original Assinada
Gabriel Conter de São José
Diretor Regional DUDSINOP

Protocolo 1690331

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1517/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Romeu Froelich, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santa Clara I, III e IV, representado por David de Souza Verão, inscrito no CAR MT 125810/2017 e CAR Federal MT-5107008-A1A742CB5A0B4B8FA53D65BC5A8752AB. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 246,8084 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025. SIGNATÁRIOS: David de Souza Verão e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1690390

Ref. Processo nº 453112/2007

Interessado: ARTENORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Paulo Marcelo Winter e cancelar a LO nº 327540/2022, do empreendimento ARTENORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 03.339.139/0001-52, processo nº 453112/2007, em virtude da substituição da licença para renovação da LO.

Sinop/MT, 08 de maio de 2025.

Original Assinada
Gabriel Conter de São José
Diretor Regional DUDSINOP

Protocolo 1690394